

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, e a empresa identificada no Anexo Único desta Ata, resolvem, **REGISTRAR PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO EM CILINDROS**. Os fundamentos legais estão previstos no Decreto Federal n. 3.931/2001, na Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Municipais n. 6562/2007 e n. 10.811/2017, em observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro das propostas vencedoras, com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO EM CILINDROS**.

1.1. Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.

1.2. Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:

- a) aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;
- b) o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;
- c) as aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
- d) caberá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

2.1. Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados nas unidades administrativas, conforme especificado no Termo de Referência.
- 3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
- 3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) com o(s) menor (es) preços, conforme relacionado na tabela anexa a esta Ata.
- 4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e conforme a Nota de Empenho.
- 6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

- 6.2.** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.3.** Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.
- 6.4.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.5.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 6.6.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.
- 6.7.** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 7.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula 9ª.
- 7.1.** Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
- 7.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- 7.3.** Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

- 7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 7.5. Fiscalizar a execução da contratação, por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal N° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 8.1. A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município e receber a Nota de Empenho, ficará obrigada a disponibilizar os itens no Hospital Municipal Dr^a. Laura Maria de Carvalho Braga, localizado na Rua Raimundo Teixeira, 236 - Bairro Bela Floresta, CEP 76920-000, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste -RO. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal, mediante à apresentação de requisição emitida pelo responsável da Unidade Administrativa, ou por funcionário autorizado para este fim, devendo ser atendido no prazo de até **02 (dois) dias**, após ter dado ciência ao licitante e confirmado o recebimento da Nota de Empenho;
- 8.2. O quantitativo registrado será requisitado de forma parcelada, conforme as necessidades da Unidade Administrativa demandante, de acordo com a solicitação prévia, através da nota de Empenho.
- 8.3. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, **quando for o caso**.
- 8.3. O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 8.4. Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.
- 8.5. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

oportunidade de negociação;

8.6. Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas, notas fiscais, etc., que demonstrem o desequilíbrio do preço, para sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

8.7. Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n. 8.666/93.

8.8. Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente ao volume de produtos entregues, mediante a apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de efetuada e comprovada a entrega dos produtos. A empresa deverá manter as Certidões Negativas da Justiça do Trabalho, Receita Federal, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal atualizadas, podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

9.1 Ocorrendo atrasos no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela poderá ser atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tomando-se como termo inicial a data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

9.2 Para a efetivação do pagamento das faturas exigir-se-á, no que lhe couber, o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e apresentação do GRPS junto a CONTRATANTE.

9.3 Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1 Pelo Órgão Gerenciador quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese de se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.2 Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

10.3 Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.4 A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preços deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a este, a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

10.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.6 Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

10.7 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA poderá ser comunicada por e-mail ou qualquer outro meio de correspondência.

10.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. À Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

11.1. pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

- 11.2.1.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;
- 11.2.2.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
- 11.2.3.** Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 11.2.4.** No caso de não haver a entrega do produto, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
- 11.2.5.** A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
- 11.2.6.** As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.
- 11.2.7.** Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
- 11.2.8.** As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;
- 11.2.9.** As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência, por qualquer meio idôneo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

12. A publicação do presente instrumento, na Imprensa Oficial Municipal, em extrato ou na íntegra, ficará a cargo do Órgão Gerenciador ou por qualquer outro designado pelo CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente;
- 12.1. Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município, para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo nº 1009/SRP/2023, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 39/2023 e seus anexos, bem com as propostas de preços, formuladas pela(s) DETENTORA(S) da Ata, constando os preços de fechamento da licitação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

13.1 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.3 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

13.4 Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.

13.5. As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam nesta Ata e no Termo de Referência, observando as exigências para entrega e recebimento do material, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Por estarem justos e acordados, assinam a presente ata, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 10/2023 – Pregão Eletrônico n. 39/2023

14.3. Fica **HOMOLOGADA** esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) vencedoras do certame, conforme identificadas na relação anexa a esta Ata.

Ouro Preto do Oeste – RO, maio de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito

OBS: Documento assinado eletronicamente.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1009/SRP/2023
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2023



Fornecedor: JORJÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 06.539.992/0001-06

Representante: ANTONIO B. JARDIM NETO - PROCURADOR

Telefone: (69) 99384-0866

E-mail: jjoxigenio venda@gmail.com

Endereço: ROD 135 GLEBA PYRINEOS SECAO G LOTE 09-B, 1530 - ZONA RURAL, Ji-Paraná - Rondônia - 76900-970

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|------------|---|-----------------------------|----------------|
| 1 | 720 | M3 | AR COMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR | WHITE/LIND | AR COMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR | R\$ 12,50 | R\$ 9.000,00 |
| 2 | 6.000 | M3 | GAS OXIGENIO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA NO MÍNIMO 99,5% EM CILINDROS DE 7M³ E 10M³ | WHITE/LIND | GAS OXIGENIO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA NO MÍNIMO 99,5% EM CILINDROS DE 7M³ E 10M³ | R\$ 7,00 | R\$ 42.000,00 |
| 3 | 18.000 | M3 | GAS OXIGENIO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA NO MÍNIMO 99,5% EM CILINDROS DE 7M³ E 10M³ | WHITE/LIND | escrção × GAS OXIGENIO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA NO MÍNIMO 99,5% EM CILINDROS DE 7M³ E 10M³ | R\$ 7,00 | R\$ 126.000,00 |
| | | | | | | Total R\$ 177.000,00 | |

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



ID: 570023 e CRC: 06.539.992/0001-06



Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|--|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ata de Registro de Preços - ARP | 10/2023 | 05/05/2023 |

| | | |
|--|---|---|
| ID: 570639 | Processo | Documento |
| CRC: 7ECB8601 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Edvaldo Carlos Alves Bedelegue | | |
| Criação: 05/05/2023 08:08:38 | Finalização: 05/05/2023 08:12:17 | |

MD5: **4C11A524CA179E55C412550804231382**

SHA256: **7CBD0818608F1B675C865D03E195F130D4019362DA68451ADEEDD5B929A486DA**

Súmula/Objeto:

Ata de Registro de Preços - ARP

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------|---------------------|----|---------------------|
| ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP | OURO PRETO DO OESTE | RO | 05/05/2023 08:10:24 |
|--------------------------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO | 05/05/2023 08:10:02 |
|---|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---------------------------------------|---------------------|
|  Antônio Bernardo Jardim Neto | Procurador da Empresa Jorjão Oxigênio | 05/05/2023 08:19:01 |
|---|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 570639 e o CRC 7ECB8601.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|--|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ata de Registro de Preços - ARP | 10/2023 | 05/05/2023 |

ID: **571163**

CRC: **B4C149EF**

Processo: **1-1009/2023**

Usuário: **Edvaldo Carlos Alves Bedelegue**

Criação: **05/05/2023 11:24:33** Finalização: **05/05/2023 11:25:20**

Processo



Documento



MD5: **E29A025953D42391D181065F43377917**

SHA256: **CBC4606B0CB58EE39350407D28BE0DF0178A62EFE0F007F6866141248285086A**

Súmula/Objeto:

Ata de Registro de Preços - ARP

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------------------|---------------------|----|---------------------|
| SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP | OURO PRETO DO OESTE | RO | 05/05/2023 11:24:33 |
|------------------------------------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO | 05/05/2023 11:24:33 |
|---|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

08/05/2023 11:34:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 571163 e o CRC B4C149EF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 305
Data da Publicação: 08/05/2023

Referência: [Ata de Registro de Preços - ARP 10/2023 de 05/05/2023 \(ID 571163\)](#).

Processo Administrativo: 1009/2023

Ementa: AQUISIÇÕES DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO EM CILINDROS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza, Assistente Executivo de Gabinete**, em 08/05/2023 às 12:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **572507** e o código verificador **3135B9D9**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|---|------------|------------------------|
| 1 | Ata de Registro de Preços - ARP 10/2023 | 05/05/2023 | 571163 |

Referência: [Processo nº 1-1009/2023](#).

Docto ID: 572507 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1583
Data da Publicação: 08/05/2023

Referência: Ata de Registro de Preços nº. 10/2023

Processo Administrativo: 1009/2023

Ementa: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº. 10/2023 Pregão Eletrônico n. 39/2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 08/05/2023 às 13:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **572649** e o código verificador **9C37D6E4**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|---|------------|------------------------|
| 1 | Ata de Registro de Preços - ARP 10/2023 | 05/05/2023 | 571163 |

Referência: [Processo nº 1-1009/2023](#).

Docto ID: 572649 v1



matrícula 897, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em favor do seu cônjuge e único dependente **Sr. Eliseu de Deus Santana**, nascido em **15/05/1969**, portador do CPF nº. **303.022.002-82**, com 100% (cem por cento) dos **PROVENTOS INTEGRAIS de forma vitalícia**, conforme processo administrativo nº **023/IPSINH/2023**, com fundamento no **Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso "I", art. 28, inciso "II" e art. 29, inciso "I" da Lei Municipal nº. 1108/2018, de 22 de março de 2018.**

Art. 2º O Instituto de Previdência de Novo Horizonte- IPSNH, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8º do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de, **05/04/2023**, data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 08 de Maio de 2023.

CARLINDO KLUG

Presidente
IPSINH

Publicado por:

Elaine Aparecida Andrade de Souza
Código Identificador:CC21A4AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 46/2023

Processo Administrativo: 1432/SEMECE/2023.

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA - BETT EDUCAR 2023 – SEBRAE.

Adjudicatário: HYVE EVENTOS LTDA - 14.681.157/0001-34

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.255,10 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:DF527CB9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2023.

Processo Administrativo: 1009/2023.

Objeto: AQUISIÇÕES DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO EM CILINDROS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.

Detentora: JORJÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 06.539.992/0001-06, Valor Estimado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 08/05/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:07CC3733

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 620/2023

PROCESSO Nº 755/GABINETE /2023

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aquisição de Material de Consumo (de Gêneros Alimentícios)

Valor contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Contratada: AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: n. 40.203.065/0001-59

Pimenteiras do Oeste/RO, 05 de maio de 2023

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Prefeita

Publicado por:

Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3837F8FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 616/2023

PROCESSO Nº 747/SEMUSA/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aquisição de Material de Consumo (de Gêneros Alimentícios)

Valor contratado: R\$ 735,510,30 (Setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez reais e trinta centavos)

Contratada: AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: n. 40.203.065/0001-59

Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de maio de 2023

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Prefeita

Publicado por:

Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:C487418F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 069/2023/GAB/EMDUR

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

CARTA MARCADA

PF deflagra operação contra grupo que recebia drogas pelos Correios

Foto - Assessoria/Divulgação



Todos os suspeitos serão interrogados e poderão responder por tráfico de drogas, associação criminosa e outros delitos

(Da Redação) A Polícia Federal (PF) deflagra hoje a Operação “Carta Marcada”, que investiga o tráfico de drogas por meio de remessas postais via Correios, originárias do estado do Paraná, para a cidade de Cerejeiras, em Rondônia. A operação contou com a participação de diversos agentes federais, que cumpriram mandado de busca e apreensão em endereço suspeito.

Segundo as investigações, as drogas eram enviadas pelo correio em pequenas quantidades e destinadas a traficantes em Cerejeiras. Após a entrega, os responsáveis pela distribuição das drogas as revendiam para usuários locais.

As autoridades policiais já identificaram os principais envolvidos no esquema criminoso. Todos os suspeitos serão interrogados e poderão responder por tráfico de drogas, associação criminosa e outros crimes conexos, conforme previsto na legislação brasileira.

A PF reforça o seu compromisso em combater o tráfico de drogas em todas as suas formas, e continuará trabalhando incansavelmente para

desmantelar organizações criminosas que atuam no país. A operação é mais um exemplo da eficácia do trabalho da Polícia Federal no combate ao crime. Com informações da Polícia Federal - Assessoria.

DESMATAMENTO

BPA multa homem em mais de R\$ 1 mi

(Da Redação) O Batalhão da Polícia Militar Ambiental (BPA) realizou uma operação de fiscalização no município de Itapuã do Oeste e multou em mais de R\$ 1 milhão um homem suspeito de desmatar floresta nativa. Durante a ação realizada nesta semana, a patrulha ambiental embargou uma área de cerca de 2,2 milhões m².

fiscalização, mesmo não tendo autorização ou licença para realizar o desmatamento.

Dentro da área fiscalizada, os policiais militares encontraram duas máquinas utilizadas para derrubar a floresta e causar danos ambientais. O maquinário foi apreendido.

O responsável pelo dano ambiental foi autuado em mais de R\$ 1 milhão e responderá criminalmente pelos crimes ambientais cometidos. Com informações da Assessoria.

TRÁFICO

Polícia combate esquema milionário

(Da Redação) Na manhã de sexta-feira (5), foi cumprido 36 medidas cautelares, como mandados de busca e apreensão e medidas constritivas de patrimônio, durante uma investigação contra integrantes de uma organização criminosa responsável por criar empresas de fachadas com o propósito de lavar dinheiro do tráfico de drogas de São Luís. De acordo com o superintendente da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Augusto

Barros, a ação é resultado da investigação baseada no inquérito policial da superintendência maranhense, onde foi descoberto que uma empresa com sede em Porto Velho, capital de Rondônia, recebia recursos oriundos da venda de entorpecentes realizada em São Luís. A megaoperação teve como alvo endereços na cidade de Porto Velho, onde policiais civis maranhenses, com apoio tático da Draco de Rondônia.

Com informações da Assessoria.

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Srº. **GERARCINA DE SOUZA CAETANO**. CPF: 386.646.822-91 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 147263, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 35, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE

VALE DO PARAÍSO/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Processo Administrativo: 1009/2023.

Objeto: AQUISIÇÕES DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO EM CILINDROS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.

Detentora: **JORJÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 06.539.992/0001-06, Valor

Estimado: R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
Valor Total Adjudicado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 08/05/2023. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de maio de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR DE GABINETE



Indicação

INDICAÇÃO Nº 88/2023/GB.01/CMETOPO/RO - 26/04/2023

✓ Construção de uma praça pública com playground,

pista de caminhada e academia ao ar livre, no Conjunto Habitacional, na terceira quadra entre as ruas Renato de Jesus e Cristóvão Castilho Filho, localizadas no bairro Novo Horizonte, Zona Urbana.



ANUNCIE AQUI!

www.correiopopular.news

ID: 572025 e CRC: 06188326



Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Publicação | EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE | 09/05/2023 |

| | | |
|--|---|---|
| ID: 572945 | Processo | Documento |
| CRC: 06FEC946 |  |  |
| Processo: 1-1009/2023 | | |
| Usuário: Elida Cristina Voedelo | | |
| Criação: 09/05/2023 08:15:20 | Finalização: 09/05/2023 08:16:31 | |

MD5: **8D0282DB7DE225C60485F1FBA4BBB823**

SHA256: **FE434BA2665CA2AC47DE09C28E74D4393021A497D8F6533A61EA9EF048DD182B**

Súmula/Objeto:

Publicação - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


INTERESSADOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP OURO PRETO DO OESTE RO 09/05/2023 08:15:20

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO 09/05/2023 08:15:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Elida Cristina Voedelo Assessor de Gabinete CC 3.2 09/05/2023 08:16:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 572945 e o CRC 06FEC946.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|------------------------------|-------------------|
| Ata de Registro de Preços - ARP | 10 e suas publicações | 10/05/2023 |

ID: **574425**

CRC: **E413352F**

Processo: **1-1009/2023**

Usuário: **Luisa Fagundes de Almeida**

Criação: **10/05/2023 10:14:18** Finalização: **10/05/2023 10:15:31**

Processo



Documento



MD5: **79C4B74CDF528C0BAEE37729901F60F5**

SHA256: **0B420DB69DAE9DC9CAD26D7170834D9AA227838E415F12535860E7F9E5ED6A1B**

Súmula/Objeto:

ata

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------------------|---------------------|----|---------------------|
| SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP | OURO PRETO DO OESTE | RO | 10/05/2023 10:14:18 |
|------------------------------------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO | 10/05/2023 10:14:18 |
|---|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luisa Fagundes de Almeida

Diretora do Departamento de Registro de Preços

10/05/2023 10:16:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 574425 e o CRC E413352F.